DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 472, DE 07 DE MAIO DE 2024.

CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONVOCAR, o candidato classificado e aprovado do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitido para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO):

a.-) CESAR AUGUSTO CANDELORO TRISTAO, 25.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Maio de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA
Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912
contato@camaracolina.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Colina **CONVIDA** toda a comunidade e seus representantes para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do **Projeto de Lei nº 55/2024, de 29 de abril de 2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Colina, Estado de São Paulo, para o exercício de **2025**, que será realizada em **09 de maio de 2024, às 19h00hrs**, na sede da Câmara Municipal. A audiência pública será presencial e será transmitida nos mesmos ambientes virtuais utilizados para as sessões plenárias (https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara e https://www.youtube.com/Câmara Municipal de Colina/SP). Os cidadãos e demais interessados poderão realizar perguntas e comentários diretamente relacionados ao tema da audiência pública, através do e-mail (contato@camaracolina.sp.gov.br) ou nas transmissões oficiais via internet.

.....